CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 034/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
ALESSANDRO DA LUZ DLUGOKENSKI	5566	Condutor Socorrista	10/06/2026
TYAGO ORTOLAN ARANTES	5563	Médico Intervencionista	10/06/2026

Art. 2º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
CARLOS HENRIQUE FERREIRA	5558	Condutor Socorrista	02/06/2026
OSMAIR MENDES	5559	Condutor Socorrista	03/06/2026
AQUILES LUIS STEFANI JUNIOR	5560	Condutor Socorrista	04/06/2026
LUAN DOS SANTOS	5568	Condutor Socorrista	10/06/2026
CARLA PAVLAK	5565	Condutor Socorrista	10/06/2026
DIEGO BUSSOLARO	5567	Condutor Socorrista	10/06/2026
VANESSA CARLETTI GUIMARÃES	5564	Enfermeiro(a)	10/06/2026
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	5562	Técnico de Enfermagem Socorrista	10/06/2026
VONETE DE CARVALHO	5561	Técnico de Enfermagem Socorrista	10/06/2026

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinado digitalmente por Anderson Manique Barreto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GEJ-DX6-7E2-Z1P.